



TERMO ADITIVO Nº 0760/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0188/2015, PREGÃO Nº. 9/2014-00018, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PARAGOMINAS, e do outro a empresa SUPER POSTO PALMEIRAS LTDA, que tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS AMBULÂNCIAS EM CASTANHAL E ADJACÊNCIAS (ABASTECIMENTO NA BOMBA) NO PERÍODO DE 14/04/2015 A 31/12/2015", referente ao reajuste de 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento) (Gasolina) e 3,88% (três vírgula oitenta e oito por cento) (Óleo Diesel) respectivamente, sobre o valor unitário dos produtos.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em Exercício, o Srº **JOÃO BOSCO GABRIEL**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Araucária, nº. 31, Lote 31, bairro: Flamboyant, Paragominas/Pa, Cep: 68.625-000, portador do CPF. nº 317.620.187-72 e Carteira de Identidade nº. 430.90401 – PC/PA, e por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/Pa, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA**, portador do CPF/MF nº 203.043.314-49 e RG nº 4492006 2º VIA PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Bolívia, nº 1, Guanabara, CEP: 68.625-580, neste ato denominados **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa: **SUPER POSTO PALMEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 83.838.839/0001-20, Inscrição Estadual nº 15.179.283-6, situada a PRES. VARGAS, 2205, CENTRO-CASTANHAL/PA, CEP 68.740-000, representada pelo Sr. **GUILHERME YUJI FUKAMIZU SAITO**, inscrito no RG nº 1782438-2ª VIA-SSP/PA e CPF/MF nº 264.143.412-15, residente e domiciliado a Rua MARECHAL DEODORO, 194, Apto 102, BLOCO A, IANETAMA, CASTANHAL PA, CEP 68740-970, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 14 de abril de 2015, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 65, inciso I, alínea d, § 1º da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA II – DO VALOR:

2.1A Administração adita ao contrato originário de nº 0188/2015, o valor reajustado do produto de 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento) (Gasolina) **R\$ 6.106,83 (Seis Mil Cento e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos)** e 3,88% (três vírgula oitenta e oito por cento) (Óleo Diesel), **R\$ 1.738,40 (Hum Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 7.845,25 (SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**.

CLAUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:



- 3.1.1 EXERCÍCIO: 2015
 3.1.2 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0802.10.302.1001 - 2.081 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - HMP.
 3.1.3 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 3.1.4 SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
 3.1.5 FONTE DE RECURSO: FMS.
 3.1.6 VALOR GLOBAL R\$ 7.845,25 (SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. REAJUSTE 3,88% (Diferença)	V. TOTAL
01	004355	ÓLEO DIESEL S10	LTS	15.803,664	0,110	1.738,40
TOTAL						1.738,40

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. REAJUSTE 5,810% (Diferença)	V. TOTAL
02	300581	GASOLINA COMUM	LTS	27.758,339	0,22	6.106,83
TOTAL						6.106,83
TOTAL DOS ITENS						7.845,23

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 0188/2015 firmado em **14 de abril de 2015**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados unilateralmente assinam a contratante este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-Pa, 05 de Novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO BOSCO GABRIEL
 PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
 CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA
GUILHERME YUJI FUKAMIZU SAITO
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1: _____

2: _____